

Edital ICEPI/SESA Nº 013/2022
PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS – 1ª Convocação de Suplentes
E ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE RECURSO

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital 001/2021 (e seus anexos) e do Edital ICEPI Nº 013/2022 (e seus anexos), torna público o RESULTADO PRELIMINAR da 1ª Convocação de Suplentes para Matrícula e as ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE RECURSO referente ao resultado da Matrícula do processo seletivo dos Programas de Residência Médica - 2022.

DO RESULTADO PRELIMINAR

1. O Resultado Preliminar da 1ª Convocação de Suplentes para Matrícula, após análise da documentação apresentada pelos candidatos inscritos no Edital Nº 001/2022, encontra-se descrito no ANEXO I deste Edital.

DO RECURSO

2. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente ao RESULTADO PRELIMINAR da Matrícula.
3. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
4. Cada candidato deverá interpor, individualmente, seus recursos, utilizando o formulário eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/3iTRSJ9B>
 - a. Os recursos deverão ser preenchidos pelo candidato diretamente no formulário, seguindo as orientações da página.
5. Não serão admitidos recursos coletivos.
6. No caso do indeferimento da MATRÍCULA, as razões pelas quais solicita a homologação da sua MATRÍCULA e todos os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato devem constar no formulário.
 - a. Não se conhecerão os recursos sem fundamentação e argumentação lógica e consistente.
7. Durante o período de recurso, SERÁ ACEITO e/ou CONSIDERADO o envio e a complementação de documentação que deveria ter sido entregue e/ou encaminhada no período de MATRÍCULA.
8. O prazo para interposição de recurso será de **00h às 23h 59min** do dia **23/02/2022**.
9. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
10. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
11. O resultado da análise dos recursos estará disponível no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, a partir da data provável do dia **24/02/2022**.
12. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
13. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SES

14. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.

Vitória/ES, 22 de fevereiro de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR – 1ª Convocação de Suplentes

RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - CLÍNICA MÉDICA -			AVALIAÇÃO DA BANCA SELEÇÃO	
NOME	INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	DEFERIDO / INDEFERIDO	MOTIVO INDEFERIMENTO
SILVANA PEREIRA E SILVA	1214	3º	INDEFERIDO	Não realização do procedimento de matrícula.
RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - PSIQUIATRIA (CAMPO – REGIÃO METROPOLITANA/HEAC) -			AVALIAÇÃO DA BANCA SELEÇÃO	
NOME	INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	DEFERIDO / INDEFERIDO	MOTIVO INDEFERIMENTO
LUCAS PIOVEZAN TARDIN RODRIGUES	1159	7º	INDEFERIDO	Não realização do procedimento de matrícula.
LUANA ROCHA CORREA	1003	8º	DEFERIDO	
RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - PSIQUIATRIA (CAMPO – REGIÃO SUL/CAPAAC) -			AVALIAÇÃO DA BANCA SELEÇÃO	
NOME	INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	DEFERIDO / INDEFERIDO	MOTIVO INDEFERIMENTO
NATÁLIA GRILLO PIZETTA	1064	4	DEFERIDO	